

## ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016

1 Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2016, das 13h30 às 17h00, reuniu-se ordinariamente o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas  
2 (CBH Rio das Velhas), no auditório da FAEMG, localizado na Avenida Carandaí, nº 1115, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG. **Participaram os**  
3 **seguintes conselheiros titulares:** Geraldo Vitor de Abreu – IGAM; Inês Tourino Teixeira - SEE; Ênio Resende de Souza – EMATER; Matheus Valle de  
4 Carvalho e Oliveira - ARSAE; Weber Coutinho - PBH; Renato Junio Constandino – CEMIG; Cecília Rute de Andrade Silva – CONVIVERDE; Marcus Vinícius  
5 Polignano – Instituto Guaicuy; Simone Alvarenga Borja – Arca Amasserra; Lairto Divino de Almeida – Prefeitura Municipal de Jaboticatubas; Tarcísio de  
6 Paula Cardoso – ACOMCHAMA; Ademir Martins Bento – MACACA; **Participaram os seguintes conselheiros suplentes:** Glaycon de Brito Cordeiro –  
7 Copasa; Odorico Pereira de Araújo – Holcim Brasil S.A; Luiz Cláudio de Castro Figueiredo – Vale S.A; Celso Scalabrini Costa – AngloGold Ashanti –  
8 Córrego do Sítio Mineração S.A; José Maria dos Santos – SINDAGUA; Eduardo Nascimento – FETAEMG; Guilherme Augusto Duarte de Faria – Secretaria  
9 de Estado de Desenvolvimento Econômico- SEDE; Paulo Cesar dos Reis – Secretaria de Estado da Saúde, Nísio Miguel Torres de Miranda – ARMBH;  
10 Rosângela Maria Bicalho - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa; Alfredo Ferreira Costa Filho-Prefeitura Municipal de Santana do Riacho; Maria Tereza  
11 Viana de Freitas Corujo – 4 Cantos do Mundo. **Justificaram ausência os seguintes conselheiros:** Nadja Murta Apolinário – Prefeitura Municipal de Ouro  
12 Preto, Valter Vilela Cunha- ABES, José de Castro Procópio - ADAO; **Participaram também:** Thaíssa Marques M. Pimentel – FIEMG; Vinícius Cordeiro –  
13 AngloGold; Gustavo Carvalho - EIMCAL; Daniel Duarte – SCBH Carste; Izabella Pereira – AngloGold; Juliane Azevedo, Amanda Florentino, Alexandre  
14 Pimenta, Carlos Barbosa - Neogeo; Valéria Caldas Barbosa- Copasa; Márcio Lima – SCBH Onça; Diogo de Carvalho Oliveira; Élio Domingos Neto,  
15 Guilherme C. Peron; Gisele Fernandes de Sales; Izabella Resende; Derza Nogueira, Dimas Correa, Jeam Alcântara, Euclides D.A. Brandão; Paulo César da  
16 Silva - Equipe de mobilização FUNDEP; Ohana Padilha; Luiza Baggio, Rodrigo de Angelis, Marcelo Silveira – Comunicação CBH Rio das Velhas; Célia  
17 Froes, Patrícia Sena, Jacqueline Fonseca, Thiago Campos, Amanda de Amorim Alves, Bárbara Aliverti, Camila Matos – AGB Peixe Vivo. Após a recepção,  
18 credenciamento e verificação de quórum, o Presidente do CBH Rio das Velhas, Sr. Marcus Vinícius Polignano realiza a abertura da reunião, agradece a  
19 presença de todos e apresenta a pauta: **Informes: Posse CBHSF; Seminário Alto Rio das Velhas; Seminário CBH Rio das Velhas/ CBH Rio Paraopeba;**  
20 **Bacias de detenção na bacia hidrográfica do Ribeirão Arrudas; Processo de outorga nº 0923/2011 – Barragem Maravilhas III – Vale S.A; Aplicação dos**  
21 **recursos da Cobraça – projetos hidroambientais e de saneamento. Aprovação da ata da 91ª reunião realizada em 29/08/2016. Apresentações:**  
22 **Ações do Grupo Gestor de Vazão do Alto Rio das Velhas; Apresentação do Cadastro Ambiental Rural na Bacia do Rio das Velhas. Projeto de**  
23 **valorização de nascentes urbanas nas bacias dos ribeirões Arrudas – apresentação NEOGEO. Deliberações: Deliberação CBH Rio das Velhas nº**  
24 **3/2016, Ad referendum do Plenário: Aprova os Processos de outorga nº 15960/2014 e nº 15961/2014 – EIMCAL – Indústria de Mineração Calcária.**  
25 **Deliberação CBH Rio das Velhas nº 04/2016, Ad Referendum do Plenário: Aprova os Processos de Outorga nº 28859/2013 AngloGold – Córrego do**  
26 **Sítio Mineração Ltda; Deliberação CBH Rio das Velhas nº 05/2016, Ad Referendum do Plenário: Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de**  
27 **Gestão nº 02/IGAM/2012 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias**  
28 **Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo. Assuntos Gerais e encaminhamentos. Informes: Posse CBHSF:** Polignano informa que o mandato da gestão  
29 2013-2016 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco foi finalizado, nesse sentido, ocorreu eleição da Diretoria do Comitê para a nova  
30 gestão (2016-2020). Em seguida passa a palavra ao Sr. Renato Constandino para que ele relate o processo. O Sr. Renato Constandino - Cemig e conselheiro  
31 do CBHSF, explica que participou da reunião de posse da nova gestão do CBHSF e expõe insatisfação com o que presenciou, pois considera que o  
32 estado de Minas Gerais saiu prejudicado no processo. Explica que há cerca de um mês antes da realização da Plenária de posse da nova gestão do  
33 Comitê e da Diretoria, houve reunião da Câmara Consultiva Regional do Alto São Francisco – CCR Alto São Francisco, da qual ele também é conselheiro  
34 e contou com a participação de 20 conselheiros, porém, não esteve presente. Explica que o objetivo da reunião era de promover a diálogo entre os  
35 conselheiros a respeito do processo eleitoral e para a definição das indicações para compor a Diretoria do CBH Rio São Francisco. Comenta que houve  
36 um acordo entre os Conselheiros para a indicação da Diretoria do CBHSF e coordenação da CCR Alto São Francisco, ficando acordado que para a  
37 Presidência do CBHSF o indicado seria o Sr. Anivaldo Miranda, para a Vice- Presidência o Sr. Wagner Soares - FIEMG e para a Secretaria o Sr. Lessandro  
38 Gabriel – CBHSF1. Para a coordenação da CCR Alto São Francisco seria indicada a Sra. Sílvia Freedman e para a secretaria o Sr. Ronald Guerra – Instituto  
39 Guaicuy, no entanto, na Plenária eleitoral surgiu um novo concorrente à vice-presidência, o Sr. José Maciel Oliveira e que parte dos conselheiros de  
40 Minas Gerais modificaram a escolha de indicação que anteriormente foi combinado. Renato informa que o Sr. Maciel foi eleito Vice-Presidente do  
41 CBHSF, o Sr. Anivaldo eleito Presidente e para Secretário o Sr. Lessandro Gabriel. Expõe que não concordou com a dinâmica do processo eleitoral para a  
42 coordenação da CCR Alto São Francisco, considera que foi tumultuada e mal conduzida. Explica que ele e outros conselheiros da CCR Alto perceberam  
43 baseando-se na lista de presença da Plenária, que o número de votantes não era compatível com o número de votos, havendo na verdade um empate  
44 entre os dois candidatos, portanto, informa que houve erro na contagem de votos e que diante do ocorrido, uma moção está sendo encaminhada ao  
45 CHBSF através do Instituto Guaicuy para que providências sejam tomadas. Polignano explica que as entidades que votaram no candidato Ronald Guerra  
46 – Instituto Guaicuy se sentiram indignadas por se tratar de um processo que deveria ser democrático e transparente e informa que estas entidades  
47 assinaram um documento e protocolaram à CTIL – CBHSF para que haja verificação sobre o ocorrido e estão aguardando um posicionamento oficial. O  
48 Sr. Geraldo Abreu – IGAM informa que o Instituto colocou-se à disposição para atuação na coordenação da CCR Alto SF, porém houve entendimento  
49 pela maioria dos conselheiros da Câmara, da necessidade de que o IGAM primeiramente passe por um processo de reaproximação do CBHSF.  
50 Considera que o que culminou a quebra do acordo precisa ser revelado, pois ocasionou a ausência do segmento Usuário na diretoria do CBHSF e expõe  
51 considerar o fato lamentável, porém que faz parte do processo e sinaliza que o ocorrido possibilite o amadurecimento da relação entre os Comitês de  
52 Bacias. **Informe: Seminário Alto Rio das Velhas:** Polignano comenta sobre a realização do seminário Alto Rio das Velhas, o qual considerou rico e  
53 produtivo e que contou com a participação de atores importantes. Informa que encaminhamentos foram gerados, como a atuação do CBH Rio das  
54 Velhas junto à questão legislativa, pois há necessidade de promover avanço nos municípios pela busca de melhor compreensão do território da região  
55 do Alto Rio das Velhas e a necessidade de proteção dos mananciais. Também foi destacada a necessidade de que a intervenção do Estado seja  
56 trabalhada, pois há a existência do papel da Agência Metropolitana no uso e ocupação do solo. No momento da discussão, foi lembrado o Programa de  
57 Macrozoneamento Metropolitano previsto no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado desenvolvido pelo Estado, que atualmente encontra-se na  
58 Assembleia para ser votado. Sinaliza que o CBH Rio das Velhas continuará proporcionando esses debates e destaca a necessidade de preservação do  
59 sinclinal. O Sr. Ênio Resende – Emater diz estar satisfeito com a autonomia e participação dos Subcomitês no Seminário. Polignano explica que existem  
60 questões que vão além da governança do CBH Rio das Velhas, como exemplo, as questões referentes ao licenciamento ambiental, pois sem a  
61 integração da gestão hídrica junto à gestão ambiental, conflitos são gerados e muitas vezes é resultado da ausência do Estado em promover políticas  
62 ambientais adequadas e a ausência de integração da gestão ambiental junto à gestão de recursos hídricos. A Sra. Simone Alvarenga – ARCA AMASERRA  
63 elogia o Seminário e aproveita para convidar a todos para participar do Fórum Mineiro das Águas que terá como objetivo debater os conflitos hídricos  
64 existentes. Comenta sobre a existência do Núcleo Estadual de Gestão de Conflitos que há seis anos, vem promovendo discussão e resolução de  
65 conflitos. **Informe: Seminário CBH Rio das Velhas/ CBH Rio Paraopeba:** Polignano convida a todos para participação do seminário CBH Rio das Velhas e  
66 CBH Rio Paraopeba agendado para o dia 18 de novembro de 2016, que terá como propósito, discutir o futuro e a importância do Sinclinal Moeda para  
67 as bacias do Rio Paraopeba e do Rio das Velhas. **Informe: Bacia de detenção do Ribeirão Arrudas:** A Sra. Cecília Andrade - CONVIVERDE, informa que  
68 faz parte do Conselho do Meio Ambiente de Contagem - COMAC e explica que houve concessão por parte do conselho, do licenciamento ambiental  
69 para o Projeto Parque Arrudas, uma obra do Governo de Estado, Prefeitura de Belo Horizonte e de Contagem. Explica que o Projeto havia sido  
70 encaminhado ao CBH Rio das Velhas em 2005 e se referia à continuidade da Avenida Tereza Cristina até o Barreiro, porém na época, em uma visita ao  
71 trecho realizada pelo Subcomitê Ribeirão Arrudas especificamente na região do Barreiro até a empresa Vilma Alimentos, observou-se que o rio estava  
72 em leito natural e havia o interesse de que o trecho fosse canalizado, o que gerou solicitação pelo Subcomitê Ribeirão Arrudas, CBH Rio das Velhas e  
73 Conselho de Meio Ambiente (COMAC) da preservação do leito natural em trecho de 2.700 km e assim foi mantido. Explica que uma das condicionantes

## ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016

74 do projeto Parque Arrudas seria a implantação de um Parque Linear que teria moradias, escola, posto de saúde e área de lazer, mas o município de  
75 Belo Horizonte solicitou a Licença Prévia (LP) para a implantação de uma bacia de retenção na área, utilizando a bacia do Calafate junto com a bacia do  
76 bairro das Indústrias, retirando-se o Parque Linear. Cecília explica que na região já existe a bacia de retenção no bairro do Olaria que não tem eficácia e  
77 a existência e construção de outras bacias de retenção no Córrego Jatobá, Independência e no Córrego Ferrugem. Informa que a Licença Prévia foi  
78 concedida, porém sinaliza que ela ainda poderá ser suspensa, que as obras ainda não se iniciaram. Explica que a bacia de retenção foi aprovada pelo  
79 Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM Belo Horizonte em setembro de 2016 com a justificativa de retenção de água do Ribeirão Arrudas à  
80 montante e que nos documentos referentes à implantação no Parque Arrudas, há estudos que atestam que caso ocorra chuva intensa, com a  
81 existência do Parque Linear em leito natural não promoverá problemas. Explica que conversou com o Secretário de Meio Ambiente de Contagem e que  
82 está levando o caso para o COMAC, pois o Projeto não passou pelo Conselho e foi direto para o COMAM em Belo Horizonte que deliberou a LP. Informa  
83 que a bacia de retenção fará divisa entre Belo Horizonte e Contagem, portanto o município de Contagem tem consciência do projeto e que em  
84 conversa com o município de Belo Horizonte, informaram-na que não tinham conhecimento sobre a existência do Parque Arrudas e acreditavam que o  
85 Ribeirão Arrudas fosse todo canalizado. Como encaminhamento, Cecília solicita que saia uma moção do CBH Rio das Velhas com o objetivo de avaliar o  
86 que poderá ser feito diante essa situação, pois considera que a implantação da bacia de retenção é inapropriada e causa de problemas como o  
87 acúmulo de sujeira devido à poluição dos cursos d'água. Polignano sinaliza que o relato da Cecília é muito grave, pois significa a ausência de políticas  
88 urbanas em relação à gestão das águas e a presença de ações paliativas e de processos desgovernados, o que não resolve os problemas de drenagem e  
89 do aumento da capilaridade da cidade. Informa que não há comprovação de efetivação de bacias de retenção no caso do Ribeirão Arrudas e lembra  
90 que se trata de dois municípios envolvidos, sendo assim, deveria ser licenciado pelo Estado e não pelo município. Concorde com a criação da moção  
91 redigida pelo CBH Rio das Velhas relatando o problema e encaminha-la ao Estado, ao Ministério Público Estadual, aos Conselhos Ambientais e às  
92 Prefeituras solicitando providências, pois considera o fato ocorrido ilegal, pois o Parque Linear já era uma condicionante do licenciamento ambiental e  
93 não há como aprovar um processo em que uma condicionante anterior está sendo abolida sem nenhuma discussão. Cecília informa que um abaixo  
94 assinado será realizado e expõe a importância da preservação do Parque Linear. O Sr. Geraldo – IGAM comenta que teve a oportunidade de  
95 acompanhar o COPAM em algumas autorizações em áreas que afetavam dois municípios. Explica que o COPAM autoriza o município a licenciar e caso o  
96 conselho encaminhe o processo ao município, é esse o procedimento de autorização realizado, pois o COPAM delega o município, portanto considera  
97 que o Estado não foi omissor. Polignano reforça a existência dos problemas anteriormente mencionados e expõe que o Projeto deveria ter passado no  
98 CBH Rio das Velhas, o que não ocorreu. Cecília cita a Deliberação Normativa COPAM 74/04 art.15, no qual cita que poderá ser admitido pelo COPAM  
99 um único processo de licenciamento ambiental para empreendimentos e atividades similares ou complementares e vizinhos, ou seja, o COPAM pode  
100 delegar uma obra do Estado para um município. Explica que o Parque Linear Arrudas foi delegado para o município de Contagem e que o processo das  
101 barragens também iria para o COMAC Contagem, mas como se trata da junção da bacia de retenção das Indústrias e do Calafate que se localiza em  
102 Belo Horizonte, o projeto foi deliberado para as duas, por isso o COPAM encaminhou para Belo Horizonte com a anuência do COMAC Contagem,  
103 porém, o processo não foi encaminhado à COMAC Contagem. O Sr. Eduardo Nascimento – FETAEMG, explica que o processo diz respeito à URC - Rio  
104 das Velhas, portanto não se trata do Plenário do COPAM Estadual. Sugere que a moção seja redigida e que se seja procurado junto ao Conama  
105 Municipal, o motivo pela concessão do licenciamento e sinaliza que podem ter ocorrido equívocos no processo. Informa que a legislação permite que a  
106 SEMAD, sem consulta à URC- Rio das Velhas encaminhe o processo para um município, porém é necessário que ela tenha uma justificativa para isso.  
107 Sinaliza que a SEMAD pode ter consultado a URC- Rio das Velhas, porém sugere esclarecimento do caso e para isso, que sejam preservados os  
108 fundamentos que a Cecília apresentou. Polignano finaliza informando que a moção será encaminhada aos órgãos responsáveis para solicitar  
109 providências e reforça a constatação de equívocos no processo. **Informe: Processo de outorga nº 0923/2011 – Barragem Maravilhas III – Vale S.A.:**  
110 Polignano comenta sobre a discussão levada à Plenária no dia 29 de agosto de 2016, sobre a capacidade de armazenamento da barragem  
111 de Maravilhas III – Vale S.A. Explica que surgiram dúvidas referentes à capacidade outorgada pela URC- Rio das Velhas que foram encaminhados ao CBH  
112 Rio das Velhas. A CTCOC- CBH Rio das Velhas solicitou a SUPRAM que encaminhasse a documentação para que a Câmara se reiterasse da situação.  
113 Explica que a Supram havia cancelado a outorga concedida pelo CBH Rio das Velhas, no entanto a outorga deverá ser remetida novamente ao Comitê  
114 para ser analisada, uma vez que houve entrada de pedido de outorga em LP, portanto a outorga foi cancelada. Polignano informa que não havia o que  
115 se discutir internamente na CTPC, uma vez que a SUPRAM já havia tornado o ato nulo. **Aplicação dos recursos da Cobrança – projetos hidroambientais  
116 e de saneamento:** A Sra. Patrícia Sena – AGB Peixe Vivo informa que o Projeto de Biomonitoramento, o Plano de Manejo Parque das Andorinhas e o  
117 Projeto de Revitalização das Nascentes Urbanas na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Onça e do Ribeirão Arrudas estão fase de execução. Informa sobre a  
118 contratação de consultoria para estudos e propostas de um modelo de vazão no Alto Rio das Velhas. Informa que estão em elaboração 22 Termos de  
119 Referências e 12 Projetos de Saneamento. Em processo mais avançado se encontra o projeto de revitalização do Viveiro Langsdorff da UTE Taquaraçu e  
120 que em relação ao processo do SIG Rio das Velhas, já existe empresa vencedora e no momento, aguardam a assinatura do contrato. Comenta sobre os  
121 TDRs elaborados que estão em processo de cotação e cita a existência do estudo de consistência de dados de outorga e também o de monitoramento  
122 de qualidade no Alto Rio das Velhas. Polignano complementa informando que no ano de 2016, a aplicação do recurso será deficiente devido a  
123 processos burocráticos em relação à contratação das empresas para a elaboração dos TDRs. Sinaliza que houve a tentativa para que o Estado forneça  
124 agilidade ao CBH Rio das Velhas, para que possa ser realizada a composição de preços, processo mais viável do que cotação de empresas. Informa que  
125 a previsão é de que os TDRs sejam finalizados até o final de 2016 e em 2017 estejamos com os 22 projetos implantados na bacia. Sinaliza que já se  
126 encontra em diálogo com a CTPC-CBH Rio das Velhas sobre o processo de chamamento público de demandas espontâneas para o ano de 2017. Explica  
127 que estão implantando o SIG em parceria com o IGAM e a sinaliza que a ideia é para que o SIG permita um diálogo entre o Plano Diretor de Recursos  
128 Hídricos com o gerenciamento do Sistema de recursos hídricos e sinaliza a intenção de que o sistema de licenciamento utilize o sistema de informação  
129 e oriente nas tomadas de decisão. Geraldo Abreu – IGAM comenta sobre as dificuldades enfrentadas no Estado e sinaliza que o processo de  
130 composição de custos não é tão simples, pois se trata de recurso público arrecadado pelo DAE e que regras precisam ser seguidas. Comenta sobre a  
131 necessidade de esforço para a melhoria da gestão e expõe não acreditar que tenhamos condições de contratação da iniciativa privada, porém sinaliza  
132 que o processo poderá ser melhorado. **Informe:** O Sr. Matheus Valle – ARSAE informa que estará sendo iniciado na ARSAE, um processo de revisão  
133 tarifária que irá culminar em 2017, na publicação de um índice que será discutido pela Agência Reguladora. Informa que estão iniciando a elaboração  
134 de metodologias regulatórias para estabelecimento dos índices e que por trás dessa metodologia, seja estabelecido um processo mais democrático,  
135 com diretrizes voltadas para o Saneamento e que envolverá temas importantes como o esgotamento sanitário e a proteção de mananciais, abordados  
136 nessa revisão tarifária. Acredita que eventualmente, o CBH Rio das Velhas será convidado a contribuir na construção dessa metodologia. Matheus  
137 informa que é interesse da ARSAE, que ocorram três ciclos de Audiências Públicas referente ao processo e Polignano solicita que Matheus dialogue com  
138 a comunicação do CBH Rio das Velhas para que sejam divulgadas. **Informe:** A Sra. Maria Tereza Corujo – Quatro Cantos do Mundo, informa sobre a  
139 situação atual da atividade de mineração de ouro que está sendo realizada no leito do rio das Velhas no município de Raposos. Informa que medidas já  
140 estão sendo tomadas, pois a atividade está ocorrendo no local, porém houve a descoberta de que a Licença Ambiental para a atividade foi cancelada.  
141 Explica que a SUPRAM, o CBH Rio das Velhas e o Ministério Público já foram acionados. Maria Tereza aproveita para informar sobre a situação da  
142 empresa PC Mineração, pois inicialmente havia a informação de que a atividade se referia ao desassoreamento do rio das Velhas, porém há também  
143 retirada de ouro, fato que ocasionou denúncias e encaminhamentos. Explica que foi necessário que a empresa entrasse com o licenciamento ambiental  
144 para concessão da atividade de mineração. O Estado havia concedido uma Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) e a informação recebida é  
145 de que a empresa havia conseguido essa autorização para um trecho de 225 km do rio das Velhas, o que gerou a população de Raposos preocupações  
146 devido ao impacto ambiental gerado pela atividade, levando o município a se mobilizar e foi descoberto que o Estado havia cancelado a AAF para

## ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016

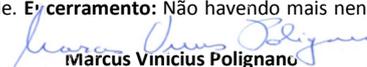
147 conceder a Licença Prévias, dentre outras. Informa que o Estado ainda não demandou encaminhamentos como deveria em relação ao problema  
148 relatado. Maria Tereza passa para outro informe, explica que em relação à empresa Mundo Mineração, segundo a informação do Estado, foram  
149 realizadas as obras emergenciais e que não há riscos do rompimento da barragem, porém não há mais efeito de borda. A barragem se localiza no  
150 município de Rio Acima, há depósito de materiais tóxicos e ela foi abandonada pela empresa Mundo Mineração. As obras emergenciais foram  
151 realizadas com recursos da Copasa, porém a entidade como também o Estado, não possuem mais recursos para a retirada do material tóxico e caso  
152 ocorra tromba d'água em período chuvoso em localização acima da barragem, poderá ocorrer extravasamento do material e atingir o rio das velhas em  
153 menos de 2 km. Sinaliza não saber como encaminhar o problema, mas solicita urgência em sua resolução. Maria Tereza fornece outro informe que se  
154 trata do relatório final de uma proposta de estratégia para a segurança hídrica em Minas Gerais. Sinaliza sobre a necessidade de que o CBH Rio das  
155 Velhas tome conhecimento no Conselho Estadual de Recursos Hídricos sobre o assunto, pois o relatório já foi finalizado e explica que na proposta do  
156 relatório, existem graves omissões, pois não trata de elementos como a água subterrânea e as zonas de recarga e descarga, portanto tratando a  
157 segurança hídrica baseando-se somente em eventos críticos, a exemplo das enchentes, não focando na produção de água. Expõe a importância para  
158 que CBH Rio das Velhas junto ao Fórum Mineiro de Comitês se mobilize para que o relatório em questão não seja transformado em Política de Estado  
159 voltada para a Segurança hídrica em Minas Gerais. O Sr. Ênio Resende informa que em reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos se dirigiu ao  
160 IGAM indagando sobre a necessidade de participação dos Comitês de Bacias Hidrográficas nos processos de outorgas de atividades realizadas dentro da  
161 calha do rio das Velhas, pois o Comitê não é consultado, portanto, considera importante que essa situação seja modificada. Polignano informa que o  
162 CBH Rio das Velhas irá solicitar acesso ao relatório de segurança hídrica e encaminhar o documento ao Fórum Mineiro de Comitês e sugere que o  
163 relatório seja tema de discussão na reunião do Fórum. Em relação à necessidade de que os Comitês de Bacia sejam consultados sobre as outorgas na  
164 calha do Rio das Velhas, solicita que o CBH Rio das Velhas faça essa cobrança ao IGAM e sugere que a questão seja encaminhada ao CERH para que os  
165 Comitês tenham o poder de consulta perante o licenciamento ambiental das atividades realizadas dentro dos rios. Polignano aproveita para informar  
166 que em relação à empresa PC mineração, o problema foi encaminhado ao Sr. Breno Lasmar – FEAM, que ficou de encaminhar à Sra. Marília Carvalho de  
167 Melo e está aguardando um posicionamento. **Aprovação da ata da 91ª reunião realizada em 29/08/2016:** Ata aprovada com pequenas alterações. O  
168 Sr. Renato Constâncio aproveita para reforçar as instruções referentes às correções nas atas, caso ocorram sugestões de alteração, que sejam  
169 destacadas e encaminhadas à AGB Peixe Vivo para que no dia da Plenária, elas possam ser apresentadas. **Apresentações: Ações do Grupo Gestor de**  
170 **Vazão do Alto Rio das Velhas:** O Sr. Ciro Lótfi e o Sr. João Augusto apresentam o trabalho de consultoria “Modelagem Integrada para uso de  
171 Reservatórios de Água na Bacia Hidrográfica do Alto Rio das Velhas”. O Sr. Ciro explica que os baixos índices pluviométricos ocorridos nos dois últimos  
172 verões evidenciaram a crise hídrica na bacia rio das velhas e que a captação de água na Estação de Bela Fama compromete a segurança hídrica do rio  
173 das Velhas, além do que é indicado como padrão de vazão de referência. O Sr. João Augusto explica que o trabalho nas modelagens das vazões do Alto  
174 Rio das Velhas se refere a uma tentativa de otimizar os volumes armazenados com a pretensão de utilizar da melhor forma possível, o volume de  
175 regularização das vazões de forma a minimizar os riscos de abastecimento na região metropolitana, visando um controle operacional integrado dos  
176 reservatórios para uma melhor disponibilidade hídrica principalmente em períodos de escassez hídrica. Apresenta os objetivos específicos que se  
177 referem à concepção de um modelo matemático, visando uma melhor operação conjunta nos reservatórios a montante de Bela Fama, simulação de  
178 diferentes cenários de uso dos reservatórios, composição de análise de uso integrado da água e proposição de mecanismos para o controle da  
179 utilização dos reservatórios e de outros usos outorgados. João explica que o rio das Velhas tem apresentado dificuldades de armazenamento no  
180 sistema solo, variando bastante em dois dias e se trata de um problema de retenção de volume. Apresenta o modelo hidrológico desenvolvido e explica  
181 que as vazões baixas foram priorizadas sendo as mais preocupantes, as vazões abaixo de 15m<sup>3</sup>/s. Apresenta o valor da calibração e as duas etapas de  
182 validação do modelo e sinaliza que todo modelo contem erro associado, que será levado em consideração. Apresenta proposta do modelo de  
183 monitoramento que envolverá a CEMIG, Copasa, CBH Rio das Velhas e demais usuários e como será o procedimento. Explica que a PCH Rio de Pedra  
184 (CEMIG) possui maior flexibilização para ser compensada, porém os reservatórios da empresa AngloGold (PCH Rio de Peixe) não estão interligadas,  
185 seria complicado diminuir a produção e comprar energia e a princípio está sendo compactuado entre os usuários. Caso de fato o reservatório de Rio de  
186 Pedras tenha mais flexibilidade na alteração, poderia se fixar a vazão simulada. Apresenta os compromissos pactuados com Copasa, Vale,  
187 AngloGold, Cemig, CBH Rio das Velhas e o cronograma da consultoria. O Sr. Renato Constâncio aproveita para informar que a CEMIG está discutindo  
188 internamente a questão para analisar os compromissos da empresa em tempo hábil, como também a Vale e Anglo Gold. Polignano comenta que é a  
189 primeira vez que ocorre a tentativa de sincronizar os sistemas de reserva para ao menos, manter a situação emergencial sob controle para que medidas  
190 sejam tomadas e comenta sobre o processo de contratação da consolidação das outorgas no alto rio das velhas. Renato Constâncio aproveita para  
191 solicitar o apoio do IGAM em relação aos termos de regulamentação, legislação e alteração de outorga. **Apresentação do Cadastro Ambiental Rural na**  
192 **Bacia do Rio das Velhas:** O Sr. Gustavo Godói – IEF apresenta a situação do CAR até o momento e suas perspectivas. Informa que em Minas Gerais já  
193 são 570.000 imóveis cadastrados com área de 34 milhões de hectares e desse total há 45.000 imóveis acima de quatro módulos fiscais e 525.000  
194 imóveis abaixo de quatro módulos fiscais, sendo que para os imóveis até quatro módulos fiscais, o Estado fornece apoio ao processo. Ele cita os  
195 parceiros do CAR como a EMATER, FAEMG e FETAEMG, que se mobilizaram e alcançaram o número de cadastros apresentados e explica que a inscrição  
196 do imóvel se refere somente à primeira etapa do processo. Em seguida, faz um recorte para a bacia do Rio das Velhas e apresenta o mapa que  
197 representa os cadastros, a estratificação dos dados do CAR dentro da bacia, na qual existem 13.053 cadastros de imóveis e 1.624 mil hectares, porém,  
198 comenta que ainda existem áreas não cadastradas em Minas Gerais. Explica que o CAR é autodeclaratório e a informação ainda não foi validada,  
199 entretanto tem percebido que os cadastros são muito próximos da realidade dos imóveis. Explica que há imóveis de APP vazia e será necessário fazer a  
200 recuperação, 2.000 hectares de uso consolidado de área de APP (APP de Escadinha) sendo necessário validar essa informação e verificar se o produtor  
201 rural utilizava a área antes do ano de 2008. Há áreas de reserva legal propostas e a legislação faz com que a reserva legal proposta atenda uma série de  
202 exigências. Reforça que ainda há áreas a serem cadastradas, tendo como prazo até 31 de dezembro de 2017, sendo necessário um aceleração desse  
203 processo. Apresenta uma síntese do funcionamento do CAR, sobre o PRA e sobre recuperação de áreas. Informa que em Minas Gerais o corpo técnico é  
204 inferior tendo em vista o número de cadastros em Minas Gerais, portanto levaria mais tempo e não poderá impedir o posseiro na adesão ao PRA pelo  
205 fato de não ter sido validado. Informa que antes que o Cadastro seja analisado, já entraria com o PRA e posteriormente analisados tanto o cadastro  
206 quanto o PRA pelo SISEMA. Apresenta como se desenvolve o processo de análise do cadastro e o seu prazo que será até dezembro de 2017. A análise  
207 se iniciará em 2017 e ocorrerá de forma gradativa e regional. O Sr. Ênio Resende destaca que o motivo de levar a discussão à Plenária sobre o CAR é  
208 uma perspectiva de utilizar o resultado do CAR ao CBH Rio das Velhas no que se refere às áreas com vegetação nativa e áreas que não a possuem e  
209 assim, promover ações nos Projetos Hidroambientais. O Sr. Eduardo Nascimento expõe que particularmente possui entendimento diferente pois  
210 considera que as preocupações são muito maiores em relação às que foram expostas. Sinaliza que diante dos 570.000 imóveis cadastrados e pela  
211 amostragem do processo, correria o risco em dizer que o erro, baseando-se pela autodeclaração do proprietário, será algo menor que 1%. Aponta que  
212 o número de imóveis cadastrados foi possível com a participação das entidades parceiras, incluindo a Fetaemg, pois a Equipe do IEF é pequena.  
213 Considera fundamental que no conjunto das propriedades somente em termos de APP vazia declarado, represente um valor significativo. Considera  
214 necessário verificar os próximos passos do processo, pois as entidades dependem do governo que é o protagonista do processo, sendo necessário que  
215 ele o conduza. Sinaliza que o CBH Rio das Velhas poderá executar atualmente a implantação de um Conselho Gestor com o propósito de discutir na  
216 prática todo o processo e para isso, designe um representante para o Conselho, sendo necessárias parcerias com as entidades para a promoção da  
217 regularização. Eduardo considera uma grande oportunidade para o CBH Rio das Velhas, pois a discussão sobre produção de água terá um instrumento  
218 importante e sinaliza que gostaria de discutir sobre como intervir com os projetos hidroambientais. Polignano informa que o CAR precisa dialogar com  
219 o PDRH e com o planejamento de projetos hidroambientais e sinaliza que concorda com a instalação do Conselho Gestor e sugere que uma reunião

## ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016

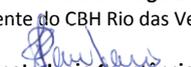
220 mais técnica seja realizada para melhor detalhamento do processo, contar com as informações importantes, promover uma discussão mais  
221 aprofundada e aproveitar o CAR como instrumento de gestão territorial. **Projeto de valorização de nascentes urbanas nas bacias dos ribeirões Arrudas**  
222 – **apresentação NEOGEO:** Sra. Juliane - NEOGEO apresenta o Projeto de valorização de nascentes nas bacias dos ribeirões Arrudas. Explica que várias  
223 reuniões ocorreram para discutir o projeto, que contou com a participação da AGB Peixe Vivo, de Subcomitês e do CBH Rio das Velhas. Informa que  
224 houve a produção de material gráfico, realização de visitas nas nascentes para reconhecimento local e ação em escolas voltadas para a educação  
225 ambiental com ênfase em recursos hídricos. Informa sobre os seis eventos a serem realizados, dos quais dois já aconteceram e envolveu oficina de  
226 compostagem, distribuição de materiais e construção de composteiras. Explica que em uma das escolas ocorreu o plantio de hortas e visita dos alunos  
227 às nascentes e que o terceiro evento será realizado no Conjunto Sandoval de Azevedo. O Sr. Carlos – NEOGEO apresenta as ações que foram realizadas  
228 nas nascentes e sinaliza o que será necessário realizar em cada uma. A Sra. Cecília Andrade considera que se trata de um projeto difícil, pois as  
229 nascentes possuem suas particularidades, mas expõe estar muito satisfeita com os resultados que estão sendo alcançados e com o envolvimento de  
230 todos. **Deliberações: Deliberação CBH Rio das Velhas, nº 3/2016, Ad referendum do Plenário: Aprova os Processos de outorga nº 15960/2014 e nº**  
231 **15961/2014 – EIMCAL – Indústria de Mineração Calcária:** A Sra. Valéria Caldas – CTOC, primeiramente informa que estará se desligando da Copasa e  
232 da presidência da CTOC e agradece a todos os envolvidos pelo trabalho realizado no CBH Rio das Velhas. Em seguida, apresenta os Processos de  
233 outorga nº 15960/2014 e nº 15961/2014 – EIMCAL – Indústria de Mineração Calcária, que se trata de rebaixamento de lençol freático nas minas Pedra  
234 Bonita e Taquaril no município de Prudente de Moraes. Explica que os **processos foram muito debatidos** e houve consulta ao PDRH e identificou-se que  
235 o Ribeirão Jequitibá e Ribeirão da Mata já estão em nível de limite de outorgas superficiais, além da situação do Carste encontrar-se caminhando a um  
236 estado crítico. Foi pleiteada a captação para rebaixamento do lençol freático que será em torno de 120 m a 140 m de profundidade e o planejamento  
237 de lava em função da produção. A CTOC avaliou os estudos hidrogeológicos que a empresa EIMCAL apresentou, a Equipe da Copasa apresentou a sua  
238 avaliação técnica, houve visitas técnicas no local e avaliação dos estudos de impacto ambiental resultante do rebaixamento nas nascentes e captações  
239 do entorno. Apresenta a localização das bacias onde estão localizadas as Minas Pedra Bonita e Taquaril, apresenta as nascentes que poderiam sofrer  
240 com o impacto do rebaixamento de acordo com o modelo hidrogeológico realizado. Apresenta as cavas da empresa que já chegaram a nível d'água, no  
241 entanto, informa que as empresas já estão trabalhando no entorno retirando minério por escavação, mas preservando a água até que seja liberado o  
242 processo de outorga. Apresenta as cotas que serão atingidas de acordo com o modelo hidrogeológico, a vazão produzida com o rebaixamento, as  
243 consequências para as nascentes do entorno e apresenta os dois modelos de desaguamento das Minas que serão utilizados e a situação da área de  
244 estudo, constando levantamento das Minas, das nascentes e das comunidades que poderão ser afetadas. Valéria explica que a empresa fez a proposta  
245 de que a água proveniente do rebaixamento fosse destinada ao córrego Forquilha, pertencente à bacia do Ribeirão Jequitibá. Foram realizados estudos  
246 referentes ao processo, porém a CTOC modificou a intervenção. Em seguida apresenta o procedimento de análise do processo de outorga no CBH Rio  
247 das Velhas, que envolvem reuniões, visitas técnicas, Parecer da AGB Peixe Vivo e no dia 19 de setembro foi Deliberado na CTOC pela aprovação do  
248 processo de outorga com as seguintes condicionantes: considerável limitação de vazões de rebaixamento e no momento em que a empresa renovar a  
249 outorga, ela continuará o monitoramento pela empresa de poços, nascentes e do entorno e verificar se o modelo hidrogeológico corresponde ao que  
250 está sendo rebaixado e acompanhamento do CBH Rio das Velhas. Valéria explica que a empresa concordou com as condicionantes e que a outorga será  
251 no prazo de cinco anos com sua avaliação de dois em dois anos, conforme solicitou a AGB Peixe Vivo, para verificação dos impactos que o  
252 rebaixamento estará realmente provocando, pois o que se tem é um modelo conceitual. Outra recomendação feita pelo Comitê foi solicitação de que o  
253 desaguamento proveniente do rebaixamento, além de ser destinada ao Córrego Forquilha, deverá ser destinada também à nascente do Ribeirão da  
254 Mata e do Ribeirão Jequitibá, a empresa concordou e será necessário que ela refaça todo o estudo, deverá manter o Q7,10 das nascentes, se  
255 comprometer a mitigar o possível impacto para o município de Prudente de Moraes e de Matozinhos, formalizar um Termo de Compromisso com a  
256 Copasa e apresentar ao Comitê o monitoramento do rebaixamento, áreas impactadas e reposição nas áreas impactadas conforme o estudo hidrogeológico.  
257 A APA Carste levantou que não havia sido ouvida e como há uma nascente inserida na APA Carste, a CTOC encaminhou a situação ao órgão ambiental  
258 que irá consultar a APA Carste no processo de licenciamento e a nascente inserida na APA Carste será contemplada. Explica que a título de  
259 recomendação, a realização de recuperação vegetal pela empresa para promover a proteção às nascentes do entorno. **Deliberação CBH Rio das Velhas**  
260 **nº 04/2016, Ad Referendum do Plenário: Aprova os Processos de Outorga nº 28859/2013 AngloGold – Córrego do Sítio Mineração Ltda:** A Sra.  
261 Valéria apresenta o processo de outorga que tem por finalidade o alteamento de elevação da crista de 889m a 904m da barragem Cuiabá da empresa  
262 AngloGold, caracterizada como barramento em curso d'água sem captação da empresa AngloGold, localizado no município de Sabará, no córrego  
263 Cuiabá. Explica que em 2014, a Superintendência da SUPRAM encaminhou ofício ao CBH Rio das Velhas solicitando que o Comitê reconsiderasse a  
264 análise do processo de outorga em fase da LO, pois houve troca de secretário e paralisação parcial do sistema e na época foi realizada uma vistoria  
265 ao local pela CTOC e diante da situação, ou a Empresa iria parar as atividades ou a CTOC aceitava a situação, debateram e decidiu junto a SUPRAM, que o  
266 fato não ocorresse novamente, ou seja, a análise do processo no Comitê e na Câmara em fase de LO, somente em fase de LI. O CBH Rio das Velhas já  
267 havia concedido a outorga para construção da barragem, devolveu o processo para readequação na fase de LO e ocorreu levantamento pela CTOC de  
268 todo o material de 2014 para realizar a análise com a ressalva de que a CTOC não aceitaria mais o processo de outorga em fase de LO. Foram realizadas  
269 análises do processo, vistorias no local e identificou-se que a empresa não deposita rejeito tóxico e presença de beneficiamento e recirculação nessa  
270 barragem. Explica que o barramento se localiza no afluente do rio Sabará e que existe a comunidade do distrito de Pompéu à jusante. A AngloGold é  
271 obrigada a manter uma vazão residual do barramento, ela vem monitorando e apresentado os resultados ao Subcomitê Caeté Sabará e mantendo uma  
272 vazão no valor um pouco acima da vazão estipulada. Explica que a CTOC teve a preocupação com o processo de alteamento que será de jusante para  
273 montante, fato diferencial e recomendado pelo órgão ambiental e também a preocupação com a comunidade de Pompéu. Apresenta a imagem do  
274 barramento em processo de alteamento, o formato do alteamento, as características técnicas da barragem e informa que a empresa vem monitorando  
275 a qualidade de água e segurança do barramento. Apresenta os pontos de monitoramento para o barramento e os resultados do monitoramento ser  
276 apresentado possam ser encaminhados ao CBH Rio das Velhas para avaliação da qualidade e quantidade de água após barramento. Apresenta o rito  
277 processual na CTOC que deliberou em 19 de setembro de 2016 pela aprovação do processo de outorga com as condicionantes de apresentar ao CBH  
278 Rio das Velhas o resultado os dados de monitoramento de vazão e qualidade da água dos cursos d'água anualmente da barragem, apresentar ao CBH  
279 Rio das Velhas anualmente o relatório de auditoria de estabilidade da barragem Cuiabá e em nível de recomendação, a elaboração de um plano de  
280 ação de áreas degradadas em mananciais da bacia do Ribeirão Sabará. O Sr. Tarcísio de Paula – ACOMCHAMA acrescenta sobre a importância e  
281 necessidade de que os representantes dos Subcomitês e dos condomínios estejam envolvidos na discussão dos processos. Sinaliza que tem ocorrido  
282 presença significativa de participantes nas reuniões além dos conselheiros da CTOC e das empresas. Exemplifica a participação Sr. Ademir Bento –  
283 coordenador do Subcomitê Caeté Sabará na tomada de decisão no processo de outorga referente ao alteamento da barragem da AngloGold, junto ao  
284 Subcomitê, que recomendaram a elaboração do plano de ação de áreas degradadas no Ribeirão Sabará. O Sr. Ademir registra a proposta de  
285 recomendação e faz uma correção, pois aponta a existência de interpretação errada referente à bacia do caeté Sabará e do ribeirão Sabará. Explica que  
286 ao citar sobre a recuperação de áreas degradadas nos mananciais, na verdade se refere à bacia do ribeirão Caeté (mananciais dos córregos Jacu, Luis  
287 Soares e D'ávila) e não do Ribeirão Sabará. Explica que acredita que a AngloGold possui outorga para uso da água que nasce na Serra da Piedade,  
288 porém não pode afirmar a informação de que se trata do ribeirão Sabará e que acredita que a empresa tem a intenção de investir na recuperação  
289 ambiental da bacia e sinaliza que os três mananciais citados são muito importantes para o Rio Caeté Sabará como um todo. O Sr. Daniel Duarte,  
290 coordenador do Subcomitê Carste, informa que acompanhou a reunião da empresa EIMCAL e repassou as informações apresentadas pela empresa ao  
291 Subcomitê Carste, incluindo a apresentação do Parecer da CTOC e das condicionantes da SUPRAM sobre o processo e reitera à empresa que a  
292 apresentação dos resultados do monitoramento seja também passada ao Subcomitê Carste para que os conselheiros possam acompanhar o processo.

## ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016

293 Polignano reforça que há algumas nuances nas outorgas concedidas, sinaliza o esforço da CTOC por não conceder exatamente o que as empresas  
294 solicitaram em especial a EIMCAL, expõe que o CBH Rio das Velhas condicionou avaliação entre o modelo matemático e o real e que é ideia convidar os  
295 Subcomitês para acompanhar o monitoramento e lembra que os processos serão apresentados anualmente aos Comitês e Subcomitês para controle  
296 dos processos. Salaria que o fato da outorga ser concedida, não dá o direito pleno e permanente, pois serão avaliados continuamente para promover  
297 segurança por parte de todos os autores e aponta que caso haja algo que fira os comprometermos, a outorga poderá ser rediscutida, essa terá que  
298 ser condicionada ao monitoramento e avaliação. Valéria explica que a outorga (EIMCAL) não dará direito de causar impactos nas nascentes do entorno  
299 do empreendimento e reforça o acompanhamento dos Subcomitês e do Comitê no processo e aproveita para sinalizar, que se tratando da Segurança  
300 Hídrica, os empreendedores precisam ter responsabilidades. Cecília Andrade- CTOC expõe que a presença de arsênio no córrego Sabará, resultado da  
301 atividade de mineração, chamou a sua atenção e reforça que o monitoramento da qualidade hídrica será realizado. Maria Tereza Corujo registra que  
302 diante do apresentado sobre o processo de outorga da EIMCAL e levando-se em conta a fragilidade ambiental da área, sonha que exista outro olhar em  
303 relação aos recursos hídricos, pois sinaliza que em relação ao comprometimento de mitigar impactos, é necessário que ocorra avaliação do território  
304 anterior à concessão de outorga, pois acredita que não será possível mitigar a falta de água, o que considera muito grave. Polignano expõe que existe  
305 na região cárstica muitos poços sem nenhuma legalização, fato que considera ser mais preocupante do que os processos de outorga que passam pelo  
306 CBH Rio das Velhas. Maria Tereza expõe que em situações como essa, em que uma bacia ou micro bacia possui grave situação hídrica, espera-se que o  
307 CBH Rio das Velhas utilize o princípio da precaução e manifeste ausência de opinião nos processos de outorga. Eduardo Nascimento solicita  
308 esclarecimento em relação à decisão pela recomendação referente ao processo de alteamento de barragem da empresa Anglo Gold, pois no processo  
309 de licenciamento ambiental, a recomendação não tem sentido determinativo. Valéria explica que o sistema do processo de outorga impõe ao Comitê  
310 somente avaliação hídrica, no entanto, o Comitê avalia outras questões, mas são apresentados somente condicionantes com relação ao recurso hídrico  
311 e em relação a outros elementos, são sugeridas as recomendações. Eduardo explica que possui um entendimento diferente, pois o Comitê está  
312 deliberando o processo e acredita que toda manifestação do Comitê precisa ocorrer em termos de estabelecimento de condicionantes e  
313 procedimentos que deverão ser seguidos e caso o órgão ambiental tenha interesse que seja dada a recomendação e que não poderá ser condicionante,  
314 que ele informe a decisão. Polignano explica que somente um item se trata de recomendação, no caso do processo de alteamento de barragem e  
315 sinaliza não ver problema em transformar a recomendação em condicionante, porem a Sra. Denise – FIEMG, representante da suplência da Holcim,  
316 informa ao Polignano que não concorda com a alteração do termo recomendação para o termo condicionante, pois não é de competência do Comitê  
317 tratar assuntos referentes ao licenciamento ambiental, portanto estará ferindo a legislação. Sugere encaminhar o processo com o termo recomendação  
318 ao órgão ambiental para que ele próprio analise e decida se ocorrerá a modificação para condicionante. Polignano sinaliza concordar com a Denise em  
319 relação à necessidade de irmos em direção às competências do CBH Rio das Velhas e que cabe alertar o empreendedor e a Supram pela recomendação,  
320 pois se trata de uma compensação que não é de competência do Comitê e as bacias a serem atendidas pela empresa no Plano de recuperação, não  
321 estão inseridas no processo de outorga. Celso Scalabrini - AngloGold informa que é de interesse da empresa realizar a recuperação em áreas de  
322 terceiros. Polignano reforça a existência de um acordo entre o CBH Rio das Velhas, Subcomitê Caeté Sabará e AngloGold e propõe manter o termo  
323 recomendação. O Sr. Tarcísio de Paula expõe concordar com a Denise e informa que a CTOC tem as suas atribuições e que por vezes a Câmara é  
324 criticada, mas é necessário compreender que a Câmara possui limitações de atuação e na tomada de decisões. Após discussões, Polignano coloca em  
325 votação a aprovação da **Deliberação CBH Rio das Velhas, nº 3/2016, Ad referendum do Plenário: Aprova os Processos de outorga nº 15960/2014 e nº**  
326 **15961/2014 – EIMCAL – Indústria de Mineração Calcária**, sendo aprovada com uma abstenção. Em seguida coloca em votação para a aprovação da  
327 **Deliberação CBH Rio das Velhas Nº 04/2016, Ad Referendum do Plenário: Aprova os Processos de Outorga nº 28859/2013 AngloGold – Córrego do**  
328 **Sítio Mineração Ltda.**, sendo aprovado por unanimidade com declaração de voto de Eduardo Nascimento. Ele defende a unificação do CBH Rio das  
329 Velhas, do COPAM e do CERH, portanto uma única política e a atribuição de licenciamento ambiental nesse único órgão. Expõe ser contra a separação  
330 dos órgãos e sinaliza que não há argumento jurídico consistente para que não seja possível, a alteração do termo recomendação por “recomendação  
331 como condicionante ao órgão”. Polignano sinaliza que por mais complexo que seja o processo, trazer a discussão de outorga para o Comitê é um  
332 ganho político e concorda com Eduardo no que diz respeito à necessidade de avanço no sistema de licenciamento ambiental. Finalizando a discussão,  
333 Maria Tereza Corujo retoma a necessidade de que o CBH Rio das Velhas utilize o princípio de precaução para a proteção hídrica e tenha a liberdade de  
334 defender os mananciais. **Deliberação CBH Rio das Velhas Nº 05/2016, Ad Referendum do Plenário: Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de**  
335 **Gestão nº 02/IGAM/2012 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias**  
336 **Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo:** A Sra. Célia Froes – Diretora Geral da AGB Peixe Vivo faz uma contextualização do Contrato de Gestão nº  
337 02/IGAM/2012 e explica que o contrato foi assinado para o prazo de quatro anos se encerrando em dezembro de 2016. A previsão do Contrato de  
338 Gestão seria para o prazo de cinco anos, nesse sentido a AGB Peixe Vivo solicitou ao IGAM o contrato aditivo para mais um ano e para que em 2017, se  
339 tenha um novo contrato com o prazo mais longo. Explica que o Contrato de Gestão não está regulamentado no Estado, pois o trata como convênio de  
340 prazo máximo de cinco anos, o que levou ao aditivo. Sinaliza que a proposta é de que ao longo de 2017, o Contrato de Gestão seja regulamentado via  
341 Decreto e fazê-lo em período maior. Explica que o processo está tramitando no IGAM e SEMAD, houve manifestação do CBH Rio das Velhas sobre o  
342 aditivo ao contrato, a AGB Peixe Vivo se manifestou ao encaminhar o ofício ao IGAM solicitando o aditivo ao contrato e encaminhou Ad Referendum  
343 com o objetivo de agilidade ao processo, nesse sentido, foi levado ao Plenário para referendar o aditivo ao contrato para mais um ano. Informa que  
344 não houve alteração na escrita, o que está se levando em conta é somente o prazo. Célia apresenta a Deliberação CBH Rio das Velhas nº 05/2016, Ad  
345 Referendum do Plenário: Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/IGAM/2012 celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das  
346 Águas e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo e em seguida, Renato Constâncio coloca-a em  
347 votação, sendo aprovada em Plenário por unanimidade. **Encerramento:** Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Sr. Marcus Vinícius Polignano  
348 encerra a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

  
Marcus Vinícius Polignano

Presidente do CBH Rio das Velhas

  
Renato Júnio Constâncio

Secretário do CBH Rio das Velhas

ATA DE REUNIÃO APROVADA EM: 20 DE DEZEMBRO de 2016